



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 13/2015

Sobre o Projeto de Proposição n.º 2/2015.

Relator: Ver. Itamar Puntel

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DE DESPESAS DE LOCOMOÇÃO A VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que é legal e constitucional e cabe ressaltar que desde 2013 não houve reajuste.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Itamar Puntel
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Proposição n.º 2/2015, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel.

Ver. Alexandre Neu: voto favorável.

Ver. Aliceu Klein: voto favorável.

Agudo, 20 de abril de 2015.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Aliceu Klein